



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 216/2023**, que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO E DA ARTESÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PARAUAPEBAS, CRIA A FEIRA ANUAL DO ARTESANATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 04 de dezembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023